

A Mesa da Assembleia Geral do CCD dos Trabalhadores do Município de Vila Real comunica que, nos termos e para os efeitos do artigo 4º, do Regulamento Eleitoral em vigor, procedeu à apreciação para decisão sobre a admissibilidade das candidaturas apresentadas ao ato eleitoral dos órgãos sociais do CCD - Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores do Município de Vila Real, para o triénio 2015/2018. [LISTAS E RELATÓRIO](#)